



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 53/2011

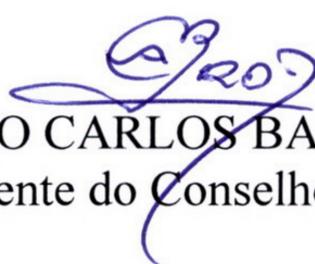
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 02 de junho de 2011;

Considerando o MEMO DIR/CVA/N.º 11/2011, da Direção-geral do *campus* Venâncio Aires, datado de 02 de maio de 2011,

RESOLVE

Autorizar o **adiamento, em um semestre**, de 2011/2 para 2012/1, da oferta de matrículas para o **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** - modalidade PROEJA, no *campus* Venâncio Aires, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 03 de junho de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior